# UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES Pró-Reitoria de Ensino – Proen Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid

# Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 23 de fevereiro de 2023

### Seleção de professor supervisor do Pibid

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de professor supervisor que integrará o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/Univates, em conformidade com: a) o Edital Capes nº 23/2022, de 29 de abril de 2022; b) o Edital nº 078/Reitoria/Univates, de 12 de agosto de 2022; e c) a Portaria Capes nº 83, de 27 de abril de 2022.

## 1. Das disposições gerais

### 1.1 O programa

O Pibid é um programa da Univates, fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, com a finalidade de incentivar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

#### 2. Dos objetivos do Pibid/Univates

São objetivos do Pibid, conforme o artigo 4º da Portaria Capes nº 83/2022:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

#### 3. Da bolsa de supervisor

**3.1** A bolsa de professor supervisor terá o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo custeada pelo Pibid e paga pela Capes diretamente ao supervisor, sem qualquer envolvimento ou responsabilidade da Univates.







Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 23/02/2023

2

**3.2** O componente curricular para o qual há vaga e o respectivo número de vagas constam no quadro a seguir:

Subprojeto/Componente curricular	Escola	Vagas
Pedagogia	Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Construindo o Saber - Arroio do Meio	1

- 3.3 A bolsa de supervisor terá duração de até 12 (doze) meses.
- **3.4** O supervisor não poderá receber a bolsa do Pibid por período superior a 96 (noventa e seis) meses, considerando a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

# 4. Dos turnos de atividade do subprojeto e coordenação

- **4.1** As atividades do subprojeto e de coordenação ocorrem em dois turnos durante a semana, sendo um deles obrigatoriamente o sábado de manhã. Ao longo da vigência do programa, poderá haver adequações de horários e turnos em razão do cumprimento do cronograma previsto.
- **4.2** Os professores supervisores devem comparecer obrigatoriamente nas atividades do subprojeto.

## 5. Do cronograma

Atividade	Data	Horário	Local
Lançamento do Edital de seleção de	23/02/2023	-X-	www.univates.br/instituci
supervisores			onal/editais
Inscrições	De 23 a	-X-	https://www.univates.br/s
	26/02/2023		istemas/inscricoes/proce
			<u>sso-6736</u>
Entrevistas	27/02/2023	A partir	Por videoconferência
		das 10h	pelo Google Meet. O link
			será enviado para o
			endereço de <i>e-mail</i>
			cadastrado no sistema
			de inscrições.
Publicação do resultado no site da Univates	27/02/2023	-X-	www.univates.br/instituci
			onal/editais
Início das atividades	1º/03/2023		

## 6. Das inscrições

- **6.1** As inscrições devem ser realizadas no período de **23 a 26 de fevereiro de 2023**, pelo *link* <a href="https://www.univates.br/sistemas/inscrições/processo-6736">https://www.univates.br/sistemas/inscrições/processo-6736</a>.
- **6.2** No momento da inscrição, o candidato deverá informar:
  - a) o tempo de efetivo exercício na EMEF Construindo o Saber;







3

### Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 23/02/2023

- b) o tempo de efetivo exercício na educação básica;
- c) o curso de nível superior em que é diplomado;
- d) o ano de conclusão da graduação;
- e) em que ano (série) atua;
- f) em que componente curricular atua;
- g) se recebe alguma bolsa;
- h) se concorda com os deveres do professor supervisor definidos no item 8 deste Edital.

## 7. Dos critérios de seleção do professor supervisor

O supervisor é docente da escola de educação básica da rede pública de ensino que integra o projeto institucional, responsável por acompanhar e supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência. Deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aprovado no processo seletivo do Pibid realizado pela Univates;
- b) ter licenciatura na área do componente curricular ou do curso do subprojeto;
- c) ter experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) ser docente de educação básica na escola da rede pública de ensino que integra o projeto institucional e estar atuando em sala de aula na área ou etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto. O supervisor de Pedagogia deverá atuar na educação infantil, no ensino fundamental ou na educação de jovens e adultos;
- e) ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- f) participar da entrevista, conforme indicado no cronograma deste Edital;
- g) concordar com os deveres do professor supervisor definidos no item 8 deste Edital.

#### 8. Dos deveres do professor supervisor

Cabe ao professor supervisor:

- a) elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com a rede de ensino e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- b) controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área:
- c) informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- d) participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela Univates;
- e) informar a comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- f) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- g) enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado:
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES;







#### Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 23/02/2023

4

- i) firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa;
- j) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela Univates.

# 9. Da desvinculação ao programa

- **9.1** O professor supervisor será desvinculado do Pibid/Univates:
  - a) se solicitar sua desvinculação ao coordenador, por meio de termo próprio;
  - b) quando não estiver atendendo aos objetivos e obrigações do programa;
  - c) se deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital.
- **9.2** Na hipótese de ocorrer a desvinculação do professor supervisor, pode ser providenciada, a critério da Univates, a substituição do professor por outro que esteja na lista de espera vigente.
- **9.2.1** O substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Univates.
- **9.3** A solicitação de desvinculação deverá ser entregue em formulário específico até o dia 13 (treze) de cada mês.
- **9.3.1** Caso a solicitação seja encaminhada depois dessa data, o professor supervisor deverá realizar as atividades do respectivo mês ou devolver a bolsa para a Capes.

# 10. Dos critérios de avaliação e classificação

- **10.1** A seleção dos supervisores será classificatória e por componente curricular, levando em consideração o desempenho na entrevista.
- **10.2** Para o processo de avaliação e classificação dos professores supervisores será considerada a entrevista.
- **10.3** Em caso de empate, receberá preferência o candidato com o maior tempo de experiência no magistério da educação básica.

#### 11. Da publicação dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **27 de fevereiro de 2023**, no *site* da Univates – *link* <u>www.univates.br/institucional/editais</u>.

#### 12. Das disposições finais

**12.1** O suporte financeiro para sustentação do Pibid é proveniente de recursos da Capes, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes, estando a implementação do programa condicionada à liberação dos recursos correspondentes.







Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 23/02/2023

5

- **12.2** A bolsa de supervisor não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a Univates.
- **12.3** Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela coordenação institucional do Pibid/Univates e, supletivamente, pela Pró-Reitoria de Ensino.
- **12.4** Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos pelo *e-mail* <u>pibid@univates.br</u> ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5608.

Evania Schneider Reitora da Universidade do Vale do Taquari -Univates